

## Regulamento – Processo Seletivo 2023.2

### DESCONTO ESPECIAL PARA OS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

#### 2º SEMESTRE – 2023

A Faculdade Santo Antônio anuncia um **DESCONTO ESPECIAL** para matrículas imediatas, de 18/08/23 a 08/09/2023, com isenção da mensalidade do mês de agosto/23

#### 1. OBJETIVO:

1.1 O objetivo do presente edital é instituir a regra para a concessão, funcionamento e validade do **DESCONTO ESPECIAL** da Faculdade Santo Antônio na mensalidade do mês de agosto/23, considerando o prazo de encerramento das matrículas

#### 2. DESCONTO

2.1 Será concedido desconto da mensalidade de agosto para todos os alunos que se matricularem entre 18/08/23 a 08/09/23;

2.2 Os descontos são válidos apenas para alunos novos, com ingresso no semestre de 2023.2, não sendo aplicado aos alunos reingressantes, regularmente matriculados e à alunos trancados.

#### 3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 Os descontos serão formalizadas através do Termo de Compromisso expedido pela Faculdade Santo Antônio e assinado pelo acadêmico quando maior de 18 anos ou responsável legal, quando menor de idade;

3.2 O Termo de Compromisso referido acima deverá ser assinado na Central de Matrículas para concessão do desconto.

#### 4. DA MANUTENÇÃO DO DESCONTO

4.1 O DESCONTO ESPECIAL possui a vigência da isenção da mensalidade do mês de agosto/2023 apenas.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O DESCONTO ESPECIAL, objeto deste Edital, é válido apenas para o preenchimento das vagas no 2º semestre de 2023 nos cursos na modalidade presencial

5.2 O DESCONTO ESPECIAL, objeto deste Edital não abrangem:

5.2.1 Disciplinas, cursos de extensão, atividades de estágio ou atividades complementares que não constem no currículo regular dos respectivos cursos;

5.2.2 Taxas de expedição de documentos e custos referentes a materiais didáticos não abrangidos pelas semestralidades;

5.2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site

5.2.4 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5.2.5 Esta campanha será válida no período de 18/08/2023 a 08/09/2023.